



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 079/2018

Mensagem ao Projeto de Lei nº 3 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que versa sobre o seguinte assunto:

“CRIA O PROGRAMA “PLANURA CIDADÃ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

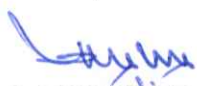
O presente projeto de lei visa implantar no Município uma política pública que envolva a transferência de renda pública municipal a munícipes em situação de vulnerabilidade, como também para fazer inserir a consciência com relação à limpeza e manutenção de áreas públicas urbanas pela própria população.

Assim, cria-se o sistema de voluntariado, o qual recebe um benefício financeiro como contrapartida mas também se capacita para o mercado de trabalho, além de retornar à sociedade em meio de serviços urbanos o benefício financeiro que o Município lhe garante.

Dessa forma, há uma via de mão dupla, em que o Município garante serviços urbanos constantes, garante o incentivo financeiro e ainda garante a incorporação de valores de cidadania aos cadastrados no Programa.

Esperando poder contar com a costumeira atenção dos nobres vereadores, quanto a aprovação do mencionado Projeto de Lei, desde já agradecemos nos colocando a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

PLANURA/MG, 03 de Abril de 2018.


PAULO ROBERTO BARBOSA

Prefeito Municipal

Paulo Roberto Barbosa
Prefeito Municipal
RG 4101548 SSP/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

PROTOCOLO N.º 1907 / 2018

Planura, 05 / 04 / 2018


Anderson M. de Almeida Oliveira